



RESOLUÇÃO N.º 05/CME/2018.

Cessa as atividades escolares da  
Escola Municipal Pluridocente Mar  
Azul.

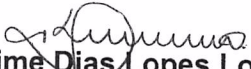
O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ-ES, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.308, De 29/06/2004, e em conformidade com os termos do Parecer nº 05/CME/2018, aprovado na 10ª Sessão Plenária Ordinária de 12/11/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o pedido de cessação temporária das atividades escolares da Escola Municipal Pluridocente Mar Azul, situada à Avenida Minas Gerais – S/Nº, Mar Azul, Rodovia do Sol/ES-010, município de Aracruz/ES.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 13 de Novembro de 2018.

  
**Karime Dias Lopes Loureiro**  
Presidente do CME de Aracruz

**KARIME DIAS LOPES LOUREIRO**  
Presidente do Conselho  
Municipal de Educação  
Decreto nº 33.052 de 26/07/2017

  
**Ilza Rodrigues Realli**  
Secretária Municipal de Educação

*Ilza Rodrigues Realli*  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 32.060